Pag Nr 01

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

#### Para o dia 12 Fev 08 Seg

Of D	1° Ten Marcos	- D Cont
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Hilário	- SEF
Cb Gd	Cb Jeverson	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Luiz	- D Aud
Motr D	Cb Atualpa	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Cardoso - SEF; Vaz - SEF; Da Silva	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Monteiro - SEF; Bismarck - SEF; Paulo	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Diogo	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Luiz Henrique	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Reginaldo - SEF; Théo - DGO; Adriano	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	T2 Diniz	- SEF
Cozinheiro	Sd Misael	- SEF

## <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

## <u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

## 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alteração de Oficial-General

### Deslocamento do Subsecretário de Economia e Finanças

O Gen Div Sebastião Peçanha, Subsecretário de Economia e Finanças deslocou-se, nesta data, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de presidir a passagem da Chefia da 2ª ICFEx.

Em consequência, passa a responder pelo cargo Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, o Gen Div Marcio Rosendo de Melo, Diretor de Contabilidade, cumulativamente com as funções que já exerce.

Republicado por ter saído com incorreção na letra a. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nr 022, de 31 Jan 07.

### b. Alterações de Oficiais

## 1) Desligamento - Informação

Por intermédio da MDO Nr 049-SG1, de 07 Fev 08, a D Aud informou que o Cap QAO José Braga Filho, foi excluído e desligado do estado efetivo daquela Diretoria em 31 Jan 08, por ter sido dispensado "ex-officio" do serviço ativo do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

02

Pag Nr

Cont BI Nr 027, de 11 Fev 08

#### 2) Apresentação

#### Em 11 Fev 08

Ten Cel Cav Eduardo Wallier Vianna, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) reassume a Chefia da SG5/SEF, a contar desta data, ficando dispensada de responder pela mesma, a Maj QCO Mara Emília Mendes dos Santos; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 3) Função Militar

Tendo em vista o publicado no item 6) da letra b. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nr 024, de 06 Fev 08, referente as férias do Maj Inf Alexandre Tempesta Lincoln, passou a responder pela Chefia da SG3/SEF, a contar de 06 Fev 08, o Ten Cel Art Wagner Ferreira de Souza, cumulativamente com as funções que já exerce.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## c. Alterações de Praças

## 1) Apresentação

## Em 11 Fev 08

- 3º Sgt José Roberto Lau e o Sd Rodrigo Leonardo Marques da Silva, por término de dispensa para desconto em férias e estarem prontos para o serviço.
- Sd Jonas Alexandre Romualdo, por ter sido transferido do Hospital Geral de Brasília para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Of Nr 046-Contg/HGeB, de 07 Fev 08)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## 2) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do Art 21 e o Art 443 do RISG, concedo férias regulamentares aos militares abaixo relacionados, nos períodos a seguir:

Grad	Nome	Período que faz jus	Dias p/	Dias	Período (	Concedido
Grau	Nome	1 eriodo que laz jus	Desc	Concd	Início	Término
ST	Cláudio José Ferreira Lopes		-	30		11 Mar 08
1° Sgt	Derblay Bonates Faria		01	29	11 Fev 08	10 Mar 08
3° Sgt	Ulfi Rainold Graebin	2007				11 Mar 08
Cb	Marcos Roberto Araújo da Silva				07 Fev 08	07 Mar 08
Sd	Edmar Pereira de Siqueira		-	30	11 Fev 08	11 Mar 08
Sd	Clebson Rogério Romeiro de Lima	01 Mar 08 a 28 Fev 08		30	09 Fev 08	09 Mar 08
Sd	Raimundo Batista de Souza Júnior				09 FeV 08	U9 IVIAI U8
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 027, de 11 Fev 08

#### 3) Agregação de Militar

De acordo com o inciso V e Prf 2º do Art 82, Art 83 e Art 84, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 1980 (Estatuto dos Militares), passa a situação de agregado desta Secretaria,a contar de 09 Fev 07, o Sd Luiz Carlos Resende Pinto, por ter em Sessão Nr 024-JISGu/BSA, de 09 Fev 07, obtido o seguinte parecer: "incapaz definitivamente para o serviço do Exército; não é inválido".

(Nota Nr 005-SG1.4/SEF, de 08 Fev 08)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Alteração de Servidor Civil

### Licença Prêmio por Assiduidade - Informação

Por intermédio da MDO Nr 002-SG1; de 06 Fev 08, a D Cont informou que a SC Edinalva Maria de Jesus, entrou em 30 (trinta) dias de LPA, a contar de 11 Fev 08.

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### e. Diversos

# 1) Parecer Médico - Aprovação

Considerando a impossibilidade de cumprir o prescrito no Prf 4°, do Art 418 do RISG, face à inexistência de Oficial Médico nesta OM.

Aprovo o parecer médico emitido pelo HFA (Dr Marcello Barbosa CRM/DF 10045), nos seguintes termos: "sugiro que o Sd Thiago de Souza Leão, convém ser dispensado em domicílio por 30 (trinta) dias, a contar de 07 Fev 08".

(Nota Nr 016-PSau/SG4/SEF, de 08 Fev 08)

Em consequência, dispenso em domicílio por 30 (trinta) dias, a contar de 07 Fev 08, o Sd Thiago de Souza Leão.

### 2) Parecer Odontológico - Aprovação

Aprovo o parecer odontológico emitido pelo Posto de Saúde/SEF nos seguintes termos: "sugiro que o Sd Rodolfo Antônio de Melo Araújo, convém ser dispensado em domicílio por 05 (cinco) dias, a contar de 08 Fev 08".

(Nota Nr 015-PSau/SG4/SEF, de 08 Fev 08)

Em consequência, dispenso em domicílio por 05 (cinco) dias, a contar de 08 Fev 08, o Sd Rodolfo Antônio de Melo Araújo.

### 3) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pela JISGu/Bsa, para fins de inscrição no Curso de Administração Militar - C Esp S/29 para sargentos, a funcionar no ano de 2008, o 1º Sgt Com Hilson Veloso Pimentel Filho, desta Secretaria.

(Nota Nr 004-SG3/SEF, de 07 Fev 08)

Em consequência, a SG1/SEF, Posto Médico/SEF e os interessados tomem conhecimento e providências.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 027, de 11 Fev 08

## 4) Passagem de Chefia da 2ª ICFEx

Em solenidade presidida pelo Gen Div Sebastião Peçanha, Subsecretário de Economia e Finanças, o Cel Int Robinson dos Santos Santiago, passou o cargo de Chefe da 2ª ICFEx, para o Ten Cel Int Odir Martins de Souza, em 01 Fev 08.

Em conseqüência, a SG1/SEF, a 2ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## 5) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Ten Cel	Rubens Martins Neto	11a ICFEx	2007	31 Jan 08	12 Maio 08

(MDO Nr 022-11<sup>a</sup> ICFEx, de 01 Fev 08)

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	Ramiro Carlos da Silva Filho	D Aud	2007	07 Jul 08	14 Jul 08

(Parte S/Nr-D Aud, de 31 Jan 08, do Cb Ramiro)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) dos referidos militares, nos meses correspondentes.

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### **Arranchamento**

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 12 Fev 08					
Classes	Quantitativos		Compl	ementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	200	CF	567	
Oficiais PTTC	RR	21			
ST e Sgt	RR	113			
ST e Sgt PTTC	RR	03			
Cb, Tf e Sd	QR	230			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 12 Fev 08				
<b>Café:</b> 110	Almoço: 567	Jantar:	110	

(Nota Nr 043-Sv Aprv/SEF, de 11 Fev 08)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 027, de 11 Fev 08

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

## PUNIÇÃO DE PRAÇA - Pelo Ch Gab/SEF

O Sd Idt 07038218727-8 Daniel Botelho Duarte, desta Secretaria, por ter faltado aos expedientes nos dias 28, 29 e 30 Jan 08, (Número 26 do Anexo I, com as agravantes da letra c) do inciso VI do Art 20 e a atenuante do inciso I do Art 19, tudo do RDE, transgressão média), fica detido disciplinarmente por 04(quatro) dias; permanece no "comportamento Bom".

A presente punição é a contar do dia 11 Fev 08, devendo o militar ser posto em liberdade após a parada diária do dia 15 Fev 08.

As razões de defesa do referido militar, constam no Processo Nr 007/08-SG1.4/SEF, de 31 Jan 08, o qual encontra-se arquivado no Contingente/SEF.

(Nota Nr 007-SG1.4/SEF, de 11 Fev 08)

Em consequência, SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças